

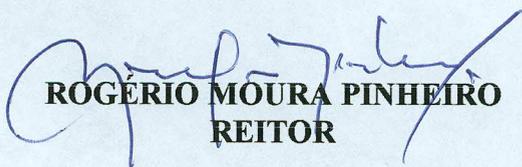


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.000127/2002-40, resolve:

Homologar os atos praticados por **LINDINALVA FREITAS DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1120182, no exercício da função de Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário, código CD-4, a partir de 14.01.2002, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 / 02 / 02